

EXCELENTÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA – SC.

Ref.: Processo de Tomada de Preços Nº. 23/2019

Ato Administrativo de Defesa

BCBL CONTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.241.672/0001-63, por intermédio de seu representante legal sr. BRUNO CESAR BUENO DE OIMA, portador da carteira de identidade nº 25808997, e do CPF nº 070.973.909-56, vem tempestivamente perante V. Exa., apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

Exercendo meu DIREITO DE PETIÇÃO, assegurado no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea a, da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, expor e requerer o que segue:

1 – DOS FATOS

Junto a ata de recebimento e abertura de documento Nrº 08/2019, as empresas GDK Engenharia e Construtora, Josiane Pires e Pagnussatti não apresentaram atestado de capacidade técnica conforme exigido no edital;

Junto ao item 4.7 (Qualificação Técnica) item c do Edital TOMADA DE PREÇO Nº. 23/2019 deixa claro o seguinte.


“ No mínimo um atestado de capacidade técnica em nome da empresa ou de seu responsável técnico, devidamente registrado no CREA OU CAU, acompanhado da CERTÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT), comprovando a execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superior ao objeto desta licitação.”

Conforme podemos observar junto ao orçamento, projetos e memorial descritivo, fornecidos pela Prefeitura de Barra Bonita/SC, a obra em questão é referente a **estrutura metálica**, portanto as empresas conforme item acima devem apresentar atestado de capacidade técnica comprovando a característica semelhante ao objeto desta licitação.

2 – DOS FATOS

Junto a ata de recebimento e abertura de documento Nrº 08/2019, a empresa W Piroca a falta de notas explicativas e índice de correção assim como a comprovação dos balanços das empresas.

Pois bem cara comissão, conforme apresentado em meus documentos, LIVRO DIÁRIO, autenticado junto ao CRCSC maior órgão de certificação contábil de Santa Catarina, contendo conforme prevê a lei, **termos de abertura e encerramento**, assim como informações relacionadas a:


Bruno C. B. de Lima
Engenheiro Civil
nº 899-2

- 1 Demonstrações de Lucros e Prejuízos;
- 2 Demonstrações das mutações do Patrimônio;
- 3 Demonstração do Resultado do Exercício;
- 4 Balanço Patrimonial

Ressalto mais uma vez, que o livro diário foi autenticado pelo CRCSC órgão máximo de fiscalização e regulamentação contábil do estado de Santa Catarina.

Junto ao item 4.6 (Qualificação Econômico-financeira) item b do Edital **TOMADA DE PREÇO Nº. 23/2019** deixa claro o seguinte.

“Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrado na Junta Comercial, já exigíveis e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por ou balancetes ou balanços provisórios”.

Claramente apresentamos comprovantes que comprovam a situação financeira da empresa **BCBL CONSTRUTORA EIRELI**.

3 – DO PEDIDO

Assim, diante de tudo ora exposto, o RECORRENTE requer a digníssima comissão.

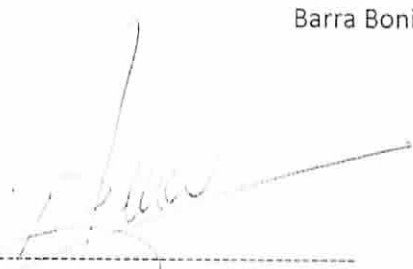
A inabilitação das empresas que não apresentaram atestado de capacidade técnica conforme item 4.7 (Qualificação Técnica) item c do Edital;

Desconsiderar o argumento da empresa W Piroca referente as obrigações acessórias referente a “notas explicativas e índice de correção assim como a comprovação dos balanços das empresas” e dar continuidade e legalidade aos documentos apresentados pela empresa **BCBL CONSTRUTORA EIRELI**, para que assim possamos concorrer normalmente a tomada de preços **Nº. 23/2019**.

Nesses termos,

Peço Deferimento.

Barra Bonita, 21 de maio de 2019



BCBL Construtora Eireli
Bruno Cesar Bueno de Lima
Eng. Civil CREA/SC 150999-2

Bruno C. B. de Lima
Engenheiro Civil
CREA 150 999-2

BCBL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 09.241.672/0001-63
CREA/SC 157437-7
Rua São João, nº72 D - Centro
CEP: 89.801-230 - Chapecó/SC
Fone: (49) 9 9941-7656
Email: contato@bcbl.com.br

Assunto Recurso Adm - BCBL CONSTRUTORA - Edital nº 23/2019
De BCBL Engenharia e Construção
<bueno.eng@outlook.com.br>
Para compras@barrabonita.sc.gov.br
<compras@barrabonita.sc.gov.br>
Cópia contato@bcbl.com.br <contato@bcbl.com.br>
Data 2019-05-22 16:11



- Recurso Adm - BCBL Construtora.pdf (~1.0 MB)

Prezado Rafael,

Segue em anexo recurso administrativo referente aos apontamentos no **Edital nº 23/2019**

Seguimos a disposição para maiores esclarecimentos,

Desde já agradeço,

Abraço

--



Bruno Bueno
Engenheiro Civil

CREA/SC 150999-2
Tel: (49) 99941-7656